



MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG

CNPJ Nº. 16.784.720/0001-25

Diretoria de Comunicação

EDITAL Nº 01/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO

Natal EnCanto & Luz

O MUNICÍPIO DE FORMIGA, pessoa de direito público, com sede à rua Barão de Piumhi, 121, Centro, Formiga, MG, por meio da Diretoria de Comunicação, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando celebrar TERMO DE COOPERAÇÃO DE PATROCÍNIO PRIVADO DE DIREITO, com ente privado regendo-se pelo disposto na Lei Municipal nº 5205, de 02 de outubro de 2017 e suas alterações, conforme condições e procedimentos.

OBJETIVO

Este edital de patrocínio tem como objetivo promover, preservar e dinamizar a cultura popular de presépios e decorações natalinas, valorizando as técnicas artesanais e artísticas locais, fomentando o espírito natalino dos munícipes. Trata-se de um chamamento público para celebrar TERMO DE COOPERAÇÃO DE PATROCÍNIO PRIVADO DE DIREITO, com ente privado regendo-se pelo disposto na Lei Municipal nº 5205, de 02 de outubro de 2017 e suas alterações.

1. OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de empresas interessadas em “adotar” locais públicos, descritos em forma dos itens no anexo II para montagem de decorações natalinas, como forma de patrocínio ao **Natal EnCanto & Luz**, que acontecerá no período do dia 1º de dezembro de 2025 ao dia 6 de janeiro de 2026 em diferentes locais do município.

1.2. O patrocínio consiste na execução do item na forma descrita neste edital e autorizada pelo Município, e respectivos aditivos.

1.2.1. As empresas selecionadas não receberão qualquer pagamento por parte do Município pela execução do item. A única contrapartida decorrente deste chamamento será a exploração da publicidade, conforme especificado no edital.

2. ACORDO DE PATROCÍNIO PRIVADO DE DIREITO

2.1. Poderão se credenciar como patrocinadores privados, empresas ou instituições que atendam integralmente aos requisitos estabelecidos neste edital.

2.2. A formalização do patrocínio ocorrerá por meio da assinatura do Termo de Cooperação de Patrocínio Privado, conforme minuta disponibilizada no Anexo I deste edital.

2.3. O patrocinador privado terá seu nome atrelado à publicidade institucional do Natal EnCanto & Luz, e terá direito à divulgação de seu nome ou logomarca no local “adotado”, conforme medidas descritas no anexo II deste Edital.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os patrocinadores interessados deverão formalizar sua inscrição com o



MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG

CNPJ Nº. 16.784.720/0001-25

Diretoria de Comunicação

preenchimento do formulário e envio dos documentos listados no item **3.2** pelo link no google forms: <https://forms.gle/o6pTnUVAnPh36zkR8> no período de 09:00 do dia 23 de outubro de 2025 até, no máximo, às 09:00 do dia 10 de novembro de 2025.

3.2. A documentação que deve ser anexada no ato do credenciamento será:

3.2.1. Cartão do CNPJ;

3.2.2. Regularidade fiscal – CND municipal;

3.2.3. Documentação pessoal – RG e CPF ou CNH do representante legal da pessoa jurídica proponente;

3.3. Poderão participar deste CREDENCIAMENTO somente pessoas jurídicas que satisfaçam as condições deste edital e anexos.

3.4. Não é permitido o credenciamento de empresas que tenham gestores que sejam servidores lotados na administração pública municipal de Formiga/MG.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Podem participar empresas (pessoas jurídicas) de qualquer segmento.

4.2. Cada empresa interessada pode “adotar” um ou vários itens.

4.3. Também é permitido que várias empresas se associem na “adoção” de um item.

4.4. As contrapartidas permitidas pelo Município de Formiga aos selecionados terão foco no marketing e promoção da marca do patrocinador, com possibilidade de utilização de diferentes meios de comunicação digitais e meios físicos. O patrocinador deverá enviar sua logomarca para a Diretoria de Comunicação, para que seja inserida no material de divulgação do Natal EnCanto & Luz.

5. DA CONTRAPARTIDA PUBLICITÁRIA

5.1. Os patrocínios aprovados neste edital terão como contrapartida publicitária, de forma geral, a disponibilização de espaço público para divulgação do nome ou logomarca da empresa, em material de identidade produzido e instalado pelo próprio patrocinador junto ao item (local “adotado”), com arte a ser enviada e aprovada pelo Município de Formiga.

5.2. O material de identidade deverá:

5.2.1 Ser afixado próximo ao local do item com a decoração natalina;

5.2.2 Medir, no máximo, 0,90m x 0,60m;

5.2.3 Conter os dizeres: “Natal EnCanto & Luz” Apoio: e a logomarca da empresa patrocinadora.

5.3. É de responsabilidade do patrocinador a montagem do item, conforme anexo II) bem como a confecção e afixação do material de identidade.

5.4. Os locais públicos que receberão os itens de decoração natalina apresentados neste documento poderão ser revisados e alterados durante o processo de execução do projeto, com o consentimento do Município de



MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG

CNPJ Nº. 16.784.720/0001-25

Diretoria de Comunicação

Formiga e da empresa.

6. DOS RESULTADOS

6.1 O critério de seleção será por ordem de inscrição. Para cada item, estará selecionada como patrocinadora, a empresa que se inscrever primeiro, desde que atenda integralmente a todos os requisitos deste edital.

6.2. Após a finalização do período de credenciamento, haverá a análise das inscrições e validação pela Diretoria de Comunicação e o resultado será publicado no dia 11/11/2025 na página oficial do Município de Formiga/MG, www.formiga.mg.gov.br

6.3. Os patrocinadores selecionados serão convocados pelo Município para assinarem o TERMO DE COOPERAÇÃO DE PATROCÍNIO PRIVADO (Anexo I deste edital), que valida sua participação.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

7.1. Sujeitar-se às orientações dos organizadores do Natal EnCanto & Luz e representantes do Município, atendendo com presteza na forma e prazos estipulados, prestando os esclarecimentos solicitados, especialmente, relacionados ao objeto deste edital.

7.2. Instalar a decoração natalina no local do item “adotado” até, no máximo, dia 30 de novembro, garantindo seu pleno funcionamento do dia 1º de dezembro de 2025 até o dia 06 de janeiro de 2026.

7.3. Zelar pela integridade do espaço público que irá utilizar, conservando-o em perfeito estado, sendo vedada a sua utilização em finalidade diversa da estabelecida neste Edital.

7.4. Ressarcir a Administração Pública, no caso de dano ao bem público, a qualquer título.

7.5. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Administração Pública ou a terceiros.

7.6. Arcar com os custos diretos e indiretos relativos ao planejamento, execução dos serviços e pagamento do pessoal envolvido, bem como despesas de alimentação e outros gastos, se for o caso.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1. Emitir o TERMO DE COOPERAÇÃO DE PATROCÍNIO PRIVADO.

8.2. Disponibilizar o local para a montagem da decoração escolhido pelo patrocinador privado dentre os descritos no anexo II deste edital.

8.3. Fornecimento de energia elétrica para funcionamento da decoração.

9. DAS PENALIDADES



MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG

CNPJ Nº. 16.784.720/0001-25

Diretoria de Comunicação

- 9.1. Diante do descumprimento do objeto e das obrigações, o patrocinador ficará sujeito à rescisão do Termo de Cooperação de Patrocínio Privado, sem direito a reembolso de valores eventualmente investidos.
- 9.2. Diante do descumprimento das obrigações ou havendo ocorrências que causem a prejuízo ao Município, o patrocinador não poderá credenciar em outros editais do município de Formiga/MG, pelo período de um ano, respeitando-se o devido contraditório.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Os casos omissos deste edital de chamamento público serão resolvidos pela Diretoria de Comunicação, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- 10.2. A utilização do espaço público está condicionada a seguir o determinado nas normas regulamentares, municipais, estaduais e federais relacionadas com a atividade.
- 10.3. Integram o presente edital, além de todas as instruções nele contido, os seguintes documentos em anexo:
 - a. ANEXO I – Modelo do TERMO DE COOPERAÇÃO DE PATROCÍNIO
 - b. ANEXO II – Relação de itens.

Formiga, 23 de outubro de 2025.

Leandro de Lima Damasceno
Diretor de Comunicação



MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG

CNPJ Nº. 16.784.720/0001-25

Diretoria de Comunicação

ANEXO I

TERMO DE COOPERAÇÃO DE PATROCÍNIO

Eu _____, portador de
CPF _____,
residente _____ na
Rua _____, nº
_____, Bairro _____, da cidade
de _____, proprietário/representante legal da
empresa _____, de CNPJ _____,
CONFIRMO o compromisso do patrocínio com a montagem de decoração
natalina no local indicado no Item _____, garantindo seu funcionamento e
exposição em todo o período do Natal EnCanto & Luz 2025, que ocorrerá entre
os dias 1º de dezembro de 2025 e 06 de janeiro de 2026. Estou ciente do
regulamento e critérios estabelecidos pelo Edital nº 01/2025 de Chamamento
Público para Patrocínio, me responsabilizando pelos recursos humanos e
financeiros necessários para atender o objeto desse edital e aquisição dos
benefícios mencionados.

Assinatura do Participante
Nome da Empresa



MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG

CNPJ Nº. 16.784.720/0001-25

Diretoria de Comunicação

ANEXO II

RELAÇÃO DOS ITENS

Item 01 – Presépio

Descrição: presépio natalino composto por 12 itens, sendo; 1 José medindo aproximadamente 1,60m de altura x 0,65m de largura x 0,75m de profundidade, 1 Jesus com manjedoura medindo aproximadamente 0,37m de altura x 0,60m de largura x 0,80m de comprimento, 1 Maria medindo aproximadamente 1,15m de altura x 0,65m de largura x 0,65m de profundidade, 1 pastor medindo aproximadamente 1,55m de altura x 0,85m de largura x 0,76m de profundidade, 1 ovelha medindo aproximadamente 0,35m de altura x 0,25m de largura x 0,60m de profundidade, 1 anjo medindo aproximadamente 1,30m de altura por 1,00m de largura por 0,70m de profundidade, 1 rei Baltazar medindo aproximadamente 1,55m de altura x 0,45m de largura x 0,55m de profundidade, 1 rei Belchior medindo aproximadamente 1,40m de altura x 0,50m de largura x 0,55m de profundidade, 1 rei Gaspar medindo aproximadamente 1,37m de altura x 0,55m de largura x 0,55m de profundidade, 2 vacas medindo aproximadamente 0,70m x 0,50m x 1,65m, 1 burro medindo no aproximadamente 0,90m x 0,60m x 1,40m.

Local de montagem: **Círculo central da Praça São Vicente Férrer**

Item 02 – Vila do Papai Noel

Descrição: vila do Papai Noel composta por 1 casa de Papai Noel tamanho mínimo de 5m x 3m, cadeira de Papai Noel, banquetas, árvore de natal interna decorada, caixas de presente, 3 imagens para área externa com opções variadas de tema natal, exemplos: soldado de chumbo, bailarina, ursos, trenó, renas, quebra nozes, Papai Noel e Mamãe Noel etc., 30 metros de cerca decorativa altura de 1 metro, com portões para acesso do público.

Local de montagem: **Praça Ferreira Pires**

Item 03 – Túnel de Led

Descrição: túnel em estrutura metálica calandrada, com aproximadamente 100m de comprimento com, aproximadamente, 450 unid. de cordão com 100 leds branco quente para uso externo; a cada cinco leds um pisca “estrobilho”.

Local de montagem: **Corredor da Praça da São Vicente Férrer**

Item 04 – Árvore de Natal - Rotatória

Descrição: Árvore de natal no tamanho mínimo de 10m de altura, decorada com cordão de led na cor verde.

Local de montagem: **Rotatória no entroncamento da av. Juca Almeida com a av. José Augusto de Souza Jr.**

Item 05 – Letreiro “Feliz Natal” - Av. Juca Almeida

Descrição: Letreiro escrito “Feliz Natal”, com cordões de led branco quente com, no mínimo, de 6m de comprimento e 3m de altura, considerando o nível do



MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG

CNPJ Nº. 16.784.720/0001-25

Diretoria de Comunicação

chão.

Local de montagem: **Alargamento do canteiro central da av. Juca Almeida, próximo à “ponte do abacaxi”**

Item 06 – Coqueiros da “Av. da Feira”

Descrição: Decoração com cordões de led branco quente, para contorno total dos troncos de, aproximadamente, 30 coqueiros.

Local de montagem: **canteiro central da av. Juca Almeida - “ponte do abacaxi” até a rotatória no entroncamento com a av. José Augusto de Souza Jr.**

Item 07 – Árvores da Praça São Vicente Férrer

Descrição: Decoração com cordão de led branco quente, para contorno total dos troncos de, aproximadamente, 25 árvores, sendo 13 da espécie “Pau Ferro” e 12 de outras.

Local de montagem: **Praça São Vicente Férrer**

Item 08 – Árvores da Praça Getúlio Vargas

Descrição: Decoração com cordão de led branco quente, para contorno total dos troncos de, aproximadamente, 12 árvores.

Local de montagem: **Praça Getúlio Vargas**

Item 09 – Árvores da Praça Ferreira Pires

Descrição: Decoração com cordão de led branco quente, para contorno total dos troncos de, aproximadamente, 19 árvores.

Local de montagem: **Praça Ferreira Pires**

Item 10 – Coqueiros da rua Coronel Gonçalves Damarante

Descrição: Decoração com cordão de led branco quente, para contorno total dos troncos de, aproximadamente, 3 coqueiros.

Local de montagem: **Rotatória à rua Coronel Gonçalves Damarante**

Item 11 – Monumento do Cristo

Descrição: Iluminação cênica abrangendo completamente o monumento do Cristo - cores básicas: verde e vermelho.

Local de montagem: **Monumento do Cristo**

Item 12 – Coreto da Rodoviária

Descrição: Decoração cobrindo toda a circunferência e altura do coreto, contendo cordões de led na parte inferior (alvenaria) e cascata de led nas grades superiores - cores básicas: verde, branco e dourado.

Local de montagem: **Coreto da Rodoviária**

Item 13 – Coreto da Praça Ferreira Pires

Descrição: Decoração cobrindo toda a circunferência e altura do coreto, contendo cordões de led na parte inferior (alvenaria) e cascata de led nas grades superiores - cores básicas: verde, branco e dourado.

Local de montagem: **Praça Ferreira Pires**

Item 14 – Coqueiros da Av. José Augusto de Souza Jr.



MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG

CNPJ Nº. 16.784.720/0001-25

Diretoria de Comunicação

Descrição: Decoração com cordões de led branco quente, para contorno total dos troncos de, aproximadamente, 6 coqueiros.

Local de montagem: **canteiro central da av. José Augusto de Souza Jr.**

Obs.: Este item é **divisível** em cotas de 1 árvore, ou seja, cada interessado poderá “adotar” 1 árvore à sua escolha.

Item 15 – Árvores no entorno do Terminal Rodoviário

Descrição: Decoração com cordão de led branco quente, para contorno total dos troncos de, aproximadamente, 100 árvores.

Local de montagem: **Entorno do Terminal Rodoviário**

Obs.: Este item é **divisível** em cotas de 5 árvores, ou seja, cada interessado poderá “adotar” 5 árvores à sua escolha.

Item 16 – LIVRE

Descrição: Ao aderir a este item, a empresa poderá indicar um local público que não tenha sido contemplado no Edital. Para que seja mantida a padronização estética da decoração, nesse caso, o proponente deverá enviar, também, um projeto que contenha o tipo de decoração a ser instalada, incluindo, principalmente, os equipamentos e as cores. O projeto passará por análise da Diretoria de Comunicação do Município e, caso aprovado, a empresa estará habilitada para “adotar” o espaço pleiteado, e deverá seguir todas as demais normativas deste edital.